

LEI MUNICIPAL Nº 780/07, DE 27 DE JULHO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinados a custear despesas com contratação de serviços de terceiros – pessoas físicas, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinados a custear despesas com contratação de serviços de terceiros – pessoas físicas, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.067 – Atividades do Programa Bolsa Família

3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 200,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
..... R\$ 1.000,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES R\$1.200,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução orçamentária dos recursos a seguir relacionados:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.200,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES R\$ 1.200,00

Art. 3º. – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

LEI MUNICIPAL Nº 780/07, DE 27 DE JULHO DE 2007.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 27.07.07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.